



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002099/2018-66, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República LÍVIA MARIA DE SOUSA, no período de 13 a 17 de março de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de oficina para o intercâmbio de informações sobre tráfico de pessoas na América Latina, organizada pelo Programa de Assistência Contra o Crime Organizado (EL PACTO), a realizar-se entre os dias 14 e 16 de março de 2018, em Cidade do México, México.

§ 1º Os custos de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo do Programa EL PACTO.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 mar. 2018 Seção 2, p. 85.](#)